



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 045/2022

### 1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 11/10/2022, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição situado a Rua Drº Francisco de Souza, s/n – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento de Medicamentos com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### 3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 11/10/2022, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### 4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 54.679.278,31 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS



5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único contendo uma cópia impressa e uma cópia em mídia digital, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 045/2022

PROCESSO Nº 070/2022

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatado com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e
- b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

#### **7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

7.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

7.4.3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

### **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

- 8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.
- 8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.
- 8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.
- 8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.
- 8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 18:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.
- 8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.
- 8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.
- 8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;
- 8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;
- 8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;
- 8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 8.23. Serão desclassificadas:
- As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexeqüível;
  - As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A vigência dos Instrumentos Contratuais serão de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

11.2. Os Contratos de Fornecimento oriundos da presente contratação poderão ser rescindidos de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão, que da causa ao objeto dos Contratos de fornecimento.

11.3. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos medicamentos demandados pela Contratante.

11.4. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualidade Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**



13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com) ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	AAS 100MG COMP	COMP	787.640
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	60
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	1.260
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	55.650
5	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	202.160
6	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	660
7	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	36
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	1.580
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	12.550
10	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	59.980
11	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	110.600
12	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.130
13	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	580
14	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	2.352
15	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	270
16	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	2.000
17	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	300
18	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	8.496
19	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	54.300
20	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	2.190
21	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	180
22	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	2.450
23	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	9.520
24	ÁGUA 1.000ML FR	FR	2.220
25	ÁGUA 100ML FR	FR	2.040
26	ÁGUA 10ML AMP	AMP	265.000
27	ÁGUA 250ML FR	FR	7.020
28	ÁGUA 500ML FR	FR	7.650
29	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	1.812

30	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	16.040
31	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	1.210
32	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.000
33	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	1.260
34	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% 100ML	UNID	1.300
35	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% 1L	UNID	20.328
36	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	5.420
37	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	3.240
38	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	71.840
39	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	31.600
40	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	394
41	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	5.510
42	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	160
43	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	5.150
44	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	11.000
45	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	28.050
46	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	16.350
47	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	36.940
48	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	161.000
49	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	14.480
50	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	5.600
51	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	144.420
52	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	4.910
53	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	150.560
54	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G F/A	FR/AMP	320
55	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	3.110
56	AMPICILINA 250MG/50ML FR 60ML SUSP	FR	60
57	AMPICILINA 500MG COMP	FR	700
58	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	890
59	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	870
60	ANLÓDIPINO 10MG COMP	COMP	328.120
61	ANLÓDIPINO 5MG COMP	COMP	840.820
62	ATENÓLÓL 25MG COMP	COMP	1.311.400
63	ATENÓLÓL 50MG COMP	COMP	675.840
64	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	460
65	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	770
66	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	2.030
67	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	6.400
68	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	2.230
69	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	93.740
70	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	2.120

71	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	4.150
72	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	200
73	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	1.320
74	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.830
75	BENSERAZIDA + LEVODOPA 25+100MG COMP	COMP	180
76	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	9.980
77	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	52.050
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	16.850
79	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	1.250
80	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	2.100
81	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	2.210
82	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	260
83	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.075
84	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	11.200
85	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	4.890
86	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	54.920
87	BIPERIDENO 5MG/ML AMP	AMP	45
88	BISACODIL 5MG COMP	COMP	1.780
89	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	20
90	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	960
91	BROMOCRIPTINA MESILATO RETARD 5MG CAPS	CAPS	120
92	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	4.320
93	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	83.200
94	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	980
95	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	100
96	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	4.100
97	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	160
98	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	1.850
99	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	350
100	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	390
101	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	260
102	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	11
103	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	459.320
104	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	192.020
105	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	260
106	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	123.500
107	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	2.680
108	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	63.100
109	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	38.760
110	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	53.300
111	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	2.020

112	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	184.300
113	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	158.520
114	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	116.460
115	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	137.940
116	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	4.200
117	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	127.500
118	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	11.270
119	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	4.580
120	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	7.510
121	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	840
122	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	11.770
123	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	71.020
124	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	1.350
125	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	3.640
126	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	1.130
127	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	2.100
128	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	360
129	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	52.220
130	CETOPROFENO 100MG SUPOSITÓRIO	UNID	700
131	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	83.000
132	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	1.160
133	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	550
134	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	1.000
135	CICLOPENTOLATO 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	30
136	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	6.580
137	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2.660
138	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	220
139	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	13.620
140	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	670
141	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	66.980
142	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	3.380
143	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	18.700
144	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	7.420
145	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	3.640
146	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	140
147	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	15.300
148	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	11.020
149	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	41.400
150	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4.760
151	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	4.320
152	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	200.400

153	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	87.240
154	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	5.780
155	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	1.200
156	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	36.440
157	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.608
158	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	30
159	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	12.800
160	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	AMP	1.740
161	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	104.600
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	120
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	230.190
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	95.220
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	117.120
166	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	2.800
167	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	13.200
168	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	2.350
169	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	1.008
170	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 100ML	UNID	180
171	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	96
172	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	270
173	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	372
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	1.270
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.512
176	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	190
177	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	70.460
178	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	68.440
179	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	660
180	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.050
181	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	660
182	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	4.960
183	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.540
184	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	876
185	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	3.200
186	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	150
187	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	89.150
188	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	11.070
189	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	6.960
190	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.220
191	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	4.620
192	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	3.505
193	DEXTRANO 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% FR 10ML COLÍRIO	FR	20
194	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	120.900

195	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	18.550
196	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	75.200
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	70
198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	2.880
199	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.050
200	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	680
201	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	64.100
202	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	41.080
203	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	2.980
204	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	13.320
205	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	13.440
206	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.840
207	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	240.200
208	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	5.090
209	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	551.200
210	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	9.420
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	280
212	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	7.110
213	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	130
214	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.430
215	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	300
216	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	797.000
217	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	251.600
218	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	105.020
219	ENFLURANO 100ML FR	FR	40
220	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	6.870
221	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	22.630
222	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	9.680
223	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	2.020
224	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	18.900
225	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	150
226	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	1.140
227	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	66.660
228	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	29.160
229	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	58.300
230	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	290
231	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	4.220
232	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	780
233	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	37.500
234	ESPIRAMICINA 1.500.000UI COMP	COMP	460
235	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	26.980

236	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	223.600
237	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	4.700
238	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	890
239	FENILEFRINA 10% FR 5ML	FR	60
240	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	50.240
241	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	9.400
242	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	76.020
243	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	3.950
244	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	330
245	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	27.880
246	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	920
247	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	1.150
248	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMP	1.550
249	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	34.850
250	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	8.300
251	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IV	AMP	200
252	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	200
253	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	22.060
254	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	1.380
255	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	3.165
256	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	220.300
257	FORMOL 10% 1L	UNID	120
258	FORMOL 37% 1L	UNID	96
259	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	63.800
260	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	493.420
261	GENTAMICINA 10MG/ML AMP	AMP	450
262	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	5.850
263	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	110
264	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.068.360
265	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	810
266	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.870
267	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	720
268	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	2.860
269	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	1.050
270	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	32.200
271	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	16.680
272	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	23.140
273	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	34.800
274	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	4.400
275	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	2.200
276	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	19.860
277	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	104.400

278	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	8.200
279	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	2.750
280	HALOTANO 100ML FR	FR	280
281	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	5.350
282	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	3.975
283	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3.850
284	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	110.540
285	HIDRALAZINA 50MG DG	DG	63.260
286	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.037.600
287	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	41.230
288	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	41.070
289	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	2.290
290	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	11.595
291	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	40
292	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L	UNID	84
293	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	390
294	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	410
295	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	282.320
296	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	5.040
297	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	1.200
298	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	3.240
299	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	140
300	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DG	1.020
301	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	9.860
302	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.250
303	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	400
304	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	1.790
305	ISOFLURANO 100ML FR	FR	50
306	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	3.880
307	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	200
308	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	59.460
309	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	24.140
310	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	84.940
311	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	200
312	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	30.960
313	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	22.760
314	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	1.400
315	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	34.740
316	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	12.860
317	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	4.740
318	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	39.100

319	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	COMP	37.400
320	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	10
321	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	35.540
322	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	59.320
323	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	820
324	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	500
325	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	11.750
326	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	7.080
327	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	8.630
328	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	340
329	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	1.020
330	LORATADINA 10MG COMP	COMP	92.300
331	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	4.640
332	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	113.740
333	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.022.960
334	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.800
335	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	7.080
336	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.870
337	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	14.810
338	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	6.610
339	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.196.900
340	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.356.620
341	METILDOPA 250MG COMP	COMP	89.320
342	METILDOPA 500MG COMP	COMP	76.960
343	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.150
344	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	3.920
345	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	4.970
346	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	33.820
347	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	13.200
348	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	1.640
349	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	920
350	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	855
351	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	5.970
352	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	69.580
353	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	690
354	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	1.750
355	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	9.600
356	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.580
357	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	10
358	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	4.520
359	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	350

360	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	6.870
361	MIDAZOLAM 2MG/ML FR 10ML XAROPE	FR	280
362	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	38.880
363	MILRINONA 1MG/ML FR 20ML	FR	20
364	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	210
365	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	350
366	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	3.140
367	MORFINA 10MG COMP	COMP	1.380
368	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	10.710
369	MORFINA 30MG COMP	COMP	350
370	MUPIROCINA 20MG/G TB 15G	TB	100
371	NALBUFINA 10MG/ML AMP	AMP	40
372	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	760
373	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	13.450
374	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	3.870
375	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	76.470
376	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	634.480
377	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	440
378	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	100
379	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	30.760
380	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	2.030
381	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	5.680
382	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	30
383	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.800
384	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	1.510
385	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	1.140
386	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	46.590
387	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	960
388	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	24.920
389	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	43.280
390	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	7.250
391	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	38.710
392	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	29.520
393	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	4.100
394	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	486.800
395	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	31.930
396	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	1.520
397	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	45.710
398	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	2.740
399	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	23.340
400	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	880

401	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	1.660
402	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	1.730
403	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	4.400
404	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	112.990
405	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	1.230
406	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	1.010
407	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.810
408	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.980
409	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	3.180
410	PILOCARPINA 2% FR 10ML COLÍRIO	FR	10
411	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	19.680
412	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	3.430
413	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	410
414	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	3.200
415	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 1L	UNID	130
416	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	390
417	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	630
418	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	680
419	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	5.850
420	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	116.640
421	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	57.160
422	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	158.570
423	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	27.080
424	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	2.100
425	PROPILTIOURACIL 100MG COMP	COMP	200
426	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	15.010
427	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	219.730
428	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	390
429	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	2.500
430	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	40.340
431	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	88.300
432	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	23.660
433	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	4.910
434	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	67.940
435	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	76.780
436	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	152.240
437	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	30.450
438	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	24.770
439	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	410
440	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	3.470
441	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	2.910

442	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	620
443	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	6.720
444	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	6.770
445	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	510
446	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	2.100
447	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	88.380
448	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	80
449	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	160
450	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.569.200
451	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.220
452	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	80
453	SORBITOL + MANITOL 0,027G/ML+0,0054G/ML FR 1L	FR	60
454	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	10.710
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	6.010
456	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	480
457	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.350
458	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	36.090
459	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	5.170
460	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	3.910
461	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	2.560
462	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	309.880
463	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	510
464	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	1.350
465	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	1.560
466	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	33.600
467	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	570
468	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	60
469	TIAMINA 100MG/ML AMP	AMP	680
470	TIAMINA 300MG COMP	COMP	4.180
471	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	510
472	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	3.030
473	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	10
474	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	33.920
475	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	2.960
476	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	41.580
477	TRAVAPROSTA 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	FR	10
478	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	10
479	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	10.020
480	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	18.620
481	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	200
482	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	1.750
483	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	60



484	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	10.820
485	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	46.190
486	VITAMINA COMPLEXO B DG	DG	3.100
487	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	10
488	POLICRESULENO 18MG/G BIS 50G	BIS	400

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O presente processo objetiva abastecer todas as Unidades Gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde com medicamentos, visando o cumprimento de todos os seus Contratos de Gestão firmados.

2.2. A OS Prima Qualitá Saúde na busca de melhor preço e obter agilidade e redução de custo nos processos de compra e contratação, bem como atrasos no abastecimento das instituições, resolve adquirir os medicamentos para todas as unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde em todos os seus contratos de gestão, primando pelos princípios da eficiência e da economicidade.

2.3. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

## **3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1. Os medicamentos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues mensalmente, no Centro de Distribuição na Rua Dr. Francisco de Souza, 170 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP. 28.800-000, em até 10 (dez) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;

3.2. O prazo de validade dos medicamentos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;

3.3. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;

3.4. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;

3.5. Os medicamentos deverão, no que couber, ter Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, emitido por órgão competente;

3.6. Os medicamentos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

## **4. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



4.1. A fiscalização do Contrato caberá ao Farmacêutico da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

4.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

5.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

5.3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

## **6. PRAZO DO CONTRATO**

6.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

6.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão firmados que dão causa ao objeto do presente Contrato.

## **7. DOS PREÇOS**

7.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os medicamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.



8.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em \_\_\_\_\_ (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h\_\_min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 045/2022, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.



### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 045/2022.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP	COMP	787.640			
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	60			
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	1.260			
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	55.650			
5	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	202.160			
6	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	660			
7	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	36			
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	1.580			
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	12.550			
10	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	59.980			
11	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	110.600			
12	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.130			
13	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	580			
14	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	2.352			
15	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	270			
16	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	2.000			
17	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	300			
18	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	8.496			
19	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	54.300			
20	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	2.190			
21	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	180			
22	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	2.450			

23	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	9.520			
24	ÁGUA 1.000ML FR	FR	2.220			
25	ÁGUA 100ML FR	FR	2.040			
26	ÁGUA 10ML AMP	AMP	265.000			
27	ÁGUA 250ML FR	FR	7.020			
28	ÁGUA 500ML FR	FR	7.650			
29	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	1.812			
30	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	16.040			
31	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	1.210			
32	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.000			
33	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	1.260			
34	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 100ML	UNID	1.300			
35	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 1L	UNID	20.328			
36	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	5.420			
37	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	3.240			
38	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	71.840			
39	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	31.600			
40	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	394			
41	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	5.510			
42	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	160			
43	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	5.150			
44	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	11.000			
45	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	28.050			
46	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	16.350			
47	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	36.940			
48	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	161.000			
49	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	14.480			
50	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	5.600			
51	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	144.420			
52	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	4.910			
53	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	150.560			
54	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G F/A	FR/AMP	320			
55	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	3.110			
56	AMPICILINA 250MG/50ML FR 60ML SUSP	FR	60			
57	AMPICILINA 500MG COMP	FR	700			
58	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	890			
59	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	870			
60	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	328.120			
61	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	840.820			
62	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	1.311.400			

63	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	675.840		
64	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	460		
65	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	770		
66	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	2.030		
67	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	6.400		
68	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	2.230		
69	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	93.740		
70	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	2.120		
71	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	4.150		
72	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	200		
73	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	1.320		
74	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.830		
75	BENSERAZIDA + LEVODOPA 25+100MG COMP	COMP	180		
76	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	9.980		
77	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	52.050		
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	16.850		
79	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	1.250		
80	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	2.100		
81	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	2.210		
82	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	260		
83	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.075		
84	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	11.200		
85	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	4.890		
86	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	54.920		
87	BIPERIDENO 5MG/ML AMP	AMP	45		
88	BISACODIL 5MG COMP	COMP	1.780		
89	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	20		
90	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	960		
91	BROMOCRIPTINA MESILATO RETARD 5MG CAPS	CAPS	120		
92	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	4.320		
93	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	83.200		
94	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	980		

95	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	100		
96	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	4.100		
97	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	160		
98	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	1.850		
99	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	350		
100	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	390		
101	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	260		
102	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	11		
103	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	459.320		
104	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	192.020		
105	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	260		
106	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	123.500		
107	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	2.680		
108	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	63.100		
109	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	38.760		
110	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMP	COMP	53.300		
111	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	2.020		
112	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	184.300		
113	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	158.520		
114	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	116.460		
115	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	137.940		
116	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	4.200		
117	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	127.500		
118	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	11.270		
119	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	4.580		
120	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	7.510		
121	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	840		
122	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	11.770		
123	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	71.020		
124	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	1.350		
125	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	3.640		
126	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	1.130		
127	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	2.100		
128	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	360		
129	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	52.220		
130	CETOPROFENO 100MG SUPOSITÓRIO	UNID	700		
131	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	83.000		
132	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	1.160		

133	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	550		
134	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	1.000		
135	CICLOPENTOLATO 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	30		
136	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	6.580		
137	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2.660		
138	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	220		
139	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	13.620		
140	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	670		
141	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	66.980		
142	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	3.380		
143	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	18.700		
144	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	7.420		
145	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	3.640		
146	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	140		
147	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	15.300		
148	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	11.020		
149	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	41.400		
150	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4.760		
151	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	4.320		
152	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	200.400		
153	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	87.240		
154	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	5.780		
155	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	1.200		
156	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	36.440		
157	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.608		
158	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	30		
159	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	12.800		
160	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	AMP	1.740		
161	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	104.600		
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	120		
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	230.190		
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	95.220		
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	117.120		
166	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	2.800		
167	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	13.200		
168	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	2.350		
169	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	1.008		
170	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 100ML	UNID	180		

171	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	96		
172	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	270		
173	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	372		
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	1.270		
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.512		
176	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	190		
177	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	70.460		
178	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	68.440		
179	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	660		
180	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.050		
181	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	660		
182	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	4.960		
183	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.540		
184	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	876		
185	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	3.200		
186	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	150		
187	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	89.150		
188	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	11.070		
189	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	6.960		
190	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.220		
191	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	4.620		
192	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	3.505		
193	DEXTRANO 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% FR 10ML COLÍRIO	FR	20		
194	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	120.900		
195	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	18.550		
196	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	75.200		
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	70		
198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	2.880		
199	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.050		
200	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	680		
201	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	64.100		
202	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	41.080		
203	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	2.980		
204	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	13.320		
205	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	13.440		
206	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.840		

207	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	240.200		
208	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	5.090		
209	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	551.200		
210	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	9.420		
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	280		
212	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	7.110		
213	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	130		
214	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.430		
215	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	300		
216	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	797.000		
217	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	251.600		
218	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	105.020		
219	ENFLURANO 100ML FR	FR	40		
220	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	6.870		
221	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	22.630		
222	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	9.680		
223	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	2.020		
224	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	18.900		
225	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	150		
226	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	1.140		
227	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	66.660		
228	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	29.160		
229	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	58.300		
230	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	290		
231	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	4.220		
232	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	780		
233	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	37.500		
234	ESPIRAMICINA 1.500.000UI COMP	COMP	460		
235	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	26.980		
236	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	223.600		
237	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	4.700		
238	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	890		
239	FENILEFRINA 10% FR 5ML	FR	60		
240	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	50.240		
241	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	9.400		
242	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	76.020		
243	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	3.950		

244	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	330		
245	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	27.880		
246	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	920		
247	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	1.150		
248	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMP	1.550		
249	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	34.850		
250	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	8.300		
251	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IV	AMP	200		
252	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	200		
253	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	22.060		
254	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	1.380		
255	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	3.165		
256	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	220.300		
257	FORMOL 10% 1L	UNID	120		
258	FORMOL 37% 1L	UNID	96		
259	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	63.800		
260	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	493.420		
261	GENTAMICINA 10MG/ML AMP	AMP	450		
262	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	5.850		
263	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	110		
264	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.068.360		
265	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	810		
266	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.870		
267	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	720		
268	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	2.860		
269	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	1.050		
270	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	32.200		
271	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	16.680		
272	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	23.140		
273	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	34.800		
274	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	4.400		
275	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	2.200		
276	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	19.860		
277	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	104.400		
278	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	8.200		
279	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	2.750		
280	HALOTANO 100ML FR	FR	280		
281	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	5.350		
282	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	3.975		

283	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3.850		
284	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	110.540		
285	HIDRALAZINA 50MG DG	DG	63.260		
286	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.037.600		
287	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	41.230		
288	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	41.070		
289	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	2.290		
290	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	11.595		
291	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	40		
292	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L	UNID	84		
293	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	390		
294	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	410		
295	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	282.320		
296	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	5.040		
297	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	1.200		
298	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	3.240		
299	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	140		
300	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DG	1.020		
301	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	9.860		
302	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.250		
303	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	400		
304	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	1.790		
305	ISOFLURANO 100ML FR	FR	50		
306	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	3.880		
307	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	200		
308	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	59.460		
309	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	24.140		
310	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	84.940		
311	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	200		
312	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	30.960		
313	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	22.760		
314	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	1.400		
315	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	34.740		
316	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	12.860		
317	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	4.740		
318	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMP	COMP	39.100		
319	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMP	COMP	37.400		
320	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	10		

321	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	35.540		
322	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	59.320		
323	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	820		
324	LIDOCAÍNA 10% AEROSSOL 50ML	FR	500		
325	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	11.750		
326	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	7.080		
327	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	8.630		
328	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	340		
329	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	1.020		
330	LORATADINA 10MG COMP	COMP	92.300		
331	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	4.640		
332	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	113.740		
333	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.022.960		
334	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.800		
335	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	7.080		
336	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.870		
337	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	14.810		
338	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	6.610		
339	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.196.900		
340	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.356.620		
341	METILDOPA 250MG COMP	COMP	89.320		
342	METILDOPA 500MG COMP	COMP	76.960		
343	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.150		
344	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	3.920		
345	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	4.970		
346	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	33.820		
347	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	13.200		
348	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	1.640		
349	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	920		
350	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	855		
351	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	5.970		
352	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	69.580		
353	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	690		
354	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	1.750		
355	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	9.600		
356	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.580		
357	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	10		
358	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	4.520		

359	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	350		
360	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	6.870		
361	MIDAZOLAM 2MG/ML FR 10ML XAROPE	FR	280		
362	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	38.880		
363	MILRINONA 1MG/ML FR 20ML	FR	20		
364	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	210		
365	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	350		
366	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	3.140		
367	MORFINA 10MG COMP	COMP	1.380		
368	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	10.710		
369	MORFINA 30MG COMP	COMP	350		
370	MUPIROCINA 20MG/G TB 15G	TB	100		
371	NALBUFINA 10MG/ML AMP	AMP	40		
372	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	760		
373	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	13.450		
374	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	3.870		
375	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	76.470		
376	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	634.480		
377	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	440		
378	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	100		
379	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	30.760		
380	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	2.030		
381	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	5.680		
382	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	30		
383	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.800		
384	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	1.510		
385	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	1.140		
386	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	46.590		
387	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	960		
388	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	24.920		
389	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	43.280		
390	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	7.250		
391	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	38.710		
392	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	29.520		
393	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	4.100		
394	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	486.800		
395	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	31.930		
396	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	1.520		
397	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	45.710		
398	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	2.740		
399	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	23.340		

400	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	880		
401	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	1.660		
402	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	1.730		
403	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	4.400		
404	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	112.990		
405	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	1.230		
406	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	1.010		
407	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.810		
408	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.980		
409	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	3.180		
410	PILOCARPINA 2% FR 10ML COLÍRIO	FR	10		
411	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	19.680		
412	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	3.430		
413	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	410		
414	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	3.200		
415	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 1L	UNID	130		
416	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	390		
417	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	630		
418	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	680		
419	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	5.850		
420	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	116.640		
421	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	57.160		
422	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	158.570		
423	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	27.080		
424	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	2.100		
425	PROPILTIOURACIL 100MG COMP	COMP	200		
426	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	15.010		
427	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	219.730		
428	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	390		
429	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	2.500		
430	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	40.340		
431	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	88.300		
432	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	23.660		
433	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	4.910		
434	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	67.940		
435	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	76.780		
436	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	152.240		
437	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	30.450		
438	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	24.770		

439	ROIPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	410		
440	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	3.470		
441	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	2.910		
442	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	620		
443	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	6.720		
444	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSOL	FR	6.770		
445	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	510		
446	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	2.100		
447	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	88.380		
448	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	80		
449	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	160		
450	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.569.200		
451	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.220		
452	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	80		
453	SORBITOL + MANITOL 0,027G/ML+0,0054G/ML FR 1L	FR	60		
454	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	10.710		
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	6.010		
456	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	480		
457	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.350		
458	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	36.090		
459	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	5.170		
460	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	3.910		
461	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	2.560		
462	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	309.880		
463	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	510		
464	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	1.350		
465	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	1.560		
466	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	33.600		
467	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	570		
468	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	60		
469	TIAMINA 100MG/ML AMP	AMP	680		
470	TIAMINA 300MG COMP	COMP	4.180		
471	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	510		
472	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	3.030		
473	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	10		
474	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	33.920		



475	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	2.960			
476	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	41.580			
477	TRAVAPROSTA 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	FR	10			
478	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	10			
479	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	10.020			
480	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	18.620			
481	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	200			
482	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	1.750			
483	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	60			
484	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	10.820			
485	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	46.190			
486	VITAMINA COMPLEXO B DG	DG	3.100			
487	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	10			
488	POLICRESULENO 18MG/G BIS 50G	BIS	400			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos de medicamentos, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxx/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° **XXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXX**, na pessoa de seu representante legal **XXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob n° **xxxx**, inscrito no CPF sob o n° **xxxxxxx**, residente e domiciliado na Rua **XXXXXXXXXXXX**, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores N° 045/2022, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores n° 045/2022, Processo Interno n° 070/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.



Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualitá Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que



tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 045/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

#### TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**  
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP	COMP	787.640	R\$ 0,12	R\$ 94.516,80
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	60	R\$ 5,07	R\$ 304,20
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	1.260	R\$ 0,38	R\$ 478,80
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	55.650	R\$ 7,64	R\$ 425.166,00
5	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	202.160	R\$ 0,15	R\$ 30.324,00
6	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	660	R\$ 2,98	R\$ 1.966,80
7	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	36	R\$ 320,00	R\$ 11.520,00
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	1.580	R\$ 4,00	R\$ 6.320,00
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	12.550	R\$ 9,95	R\$ 124.872,50
10	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	59.980	R\$ 0,42	R\$ 25.191,60
11	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	110.600	R\$ 1,35	R\$ 149.310,00
12	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.130	R\$ 8,09	R\$ 9.141,70
13	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	580	R\$ 0,88	R\$ 510,40
14	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	2.352	R\$ 1,98	R\$ 4.656,96
15	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	270	R\$ 23,45	R\$ 6.331,50
16	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	2.000	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
17	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	300	R\$ 33,84	R\$ 10.152,00
18	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	8.496	R\$ 2,11	R\$ 17.926,56
19	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	54.300	R\$ 0,51	R\$ 27.693,00
20	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	2.190	R\$ 22,00	R\$ 48.180,00
21	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	180	R\$ 7,20	R\$ 1.296,00
22	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	2.450	R\$ 28,30	R\$ 69.335,00
23	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	9.520	R\$ 11,00	R\$ 104.720,00
24	ÁGUA 1.000ML FR	FR	2.220	R\$ 21,04	R\$ 46.708,80
25	ÁGUA 100ML FR	FR	2.040	R\$ 9,44	R\$ 19.257,60
26	ÁGUA 10ML AMP	AMP	265.000	R\$ 0,75	R\$ 198.750,00
27	ÁGUA 250ML FR	FR	7.020	R\$ 10,29	R\$ 72.235,80
28	ÁGUA 500ML FR	FR	7.650	R\$ 12,64	R\$ 96.696,00
29	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	1.812	R\$ 11,50	R\$ 20.838,00
30	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	16.040	R\$ 0,96	R\$ 15.398,40
31	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	1.210	R\$ 4,06	R\$ 4.912,60
32	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
33	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	1.260	R\$ 21,36	R\$ 26.913,60
34	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% 100ML	UNID	1.300	R\$ 4,64	R\$ 6.032,00
35	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% 1L	UNID	20.328	R\$ 6,23	R\$ 126.643,44

36	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	5.420	R\$ 1,13	R\$ 6.124,60
37	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	3.240	R\$ 60,00	R\$ 194.400,00
38	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	71.840	R\$ 0,30	R\$ 21.552,00
39	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	31.600	R\$ 0,41	R\$ 12.956,00
40	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	394	R\$ 4.640,00	R\$ 1.828.160,00
41	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	5.510	R\$ 9,56	R\$ 52.675,60
42	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	160	R\$ 9,50	R\$ 1.520,00
43	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	5.150	R\$ 19,04	R\$ 98.056,00
44	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	11.000	R\$ 0,26	R\$ 2.860,00
45	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	28.050	R\$ 14,88	R\$ 417.384,00
46	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	16.350	R\$ 3,24	R\$ 52.974,00
47	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	36.940	R\$ 0,80	R\$ 29.552,00
48	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	161.000	R\$ 0,15	R\$ 24.150,00
49	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	14.480	R\$ 57,36	R\$ 830.572,80
50	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	5.600	R\$ 60,36	R\$ 338.016,00
51	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	144.420	R\$ 4,04	R\$ 583.456,80
52	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	4.910	R\$ 27,20	R\$ 133.552,00
53	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	150.560	R\$ 1,02	R\$ 153.571,20
54	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G F/A	FR/AMP	320	R\$ 21,60	R\$ 6.912,00
55	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	3.110	R\$ 4,16	R\$ 12.937,60
56	AMPICILINA 250MG/50ML FR 60ML SUSP	FR	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
57	AMPICILINA 500MG COMP	FR	700	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
58	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	890	R\$ 4,16	R\$ 3.702,40
59	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	870	R\$ 46,40	R\$ 40.368,00
60	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	328.120	R\$ 0,27	R\$ 88.592,40
61	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	840.820	R\$ 0,11	R\$ 92.490,20
62	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	1.311.400	R\$ 0,15	R\$ 196.710,00
63	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	675.840	R\$ 0,20	R\$ 135.168,00
64	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	460	R\$ 0,80	R\$ 368,00
65	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	770	R\$ 40,00	R\$ 30.800,00
66	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	2.030	R\$ 55,68	R\$ 113.030,40
67	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	6.400	R\$ 1,74	R\$ 11.136,00
68	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	2.230	R\$ 9,68	R\$ 21.586,40
69	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	93.740	R\$ 2,61	R\$ 244.661,40
70	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	2.120	R\$ 74,40	R\$ 157.728,00
71	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	4.150	R\$ 12,68	R\$ 52.622,00
72	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	200	R\$ 48,44	R\$ 9.688,00
73	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	1.320	R\$ 60,55	R\$ 79.926,00
74	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.830	R\$ 78,57	R\$ 222.353,10

75	BENSERAZIDA + LEVODOPA 25+100MG COMP	COMP	180	R\$ 2,87	R\$ 516,60
76	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	9.980	R\$ 6,21	R\$ 61.975,80
77	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	52.050	R\$ 14,96	R\$ 778.668,00
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	16.850	R\$ 22,63	R\$ 381.315,50
79	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	1.250	R\$ 14,98	R\$ 18.725,00
80	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	2.100	R\$ 6,56	R\$ 13.776,00
81	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	2.210	R\$ 15,60	R\$ 34.476,00
82	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	260	R\$ 2.088,00	R\$ 542.880,00
83	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.075	R\$ 36,80	R\$ 39.560,00
84	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	11.200	R\$ 1,21	R\$ 13.552,00
85	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	4.890	R\$ 75,00	R\$ 366.750,00
86	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	54.920	R\$ 0,50	R\$ 27.460,00
87	BIPERIDENO 5MG/ML AMP	AMP	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
88	BISACODIL 5MG COMP	COMP	1.780	R\$ 0,39	R\$ 694,20
89	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00
90	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	960	R\$ 0,26	R\$ 249,60
91	BROMOCRIPTINA MESILATO RETARD 5MG CAPS	CAPS	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
92	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	4.320	R\$ 0,51	R\$ 2.203,20
93	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	83.200	R\$ 9,80	R\$ 815.360,00
94	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	980	R\$ 3,10	R\$ 3.038,00
95	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	100	R\$ 16,64	R\$ 1.664,00
96	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	4.100	R\$ 31,05	R\$ 127.305,00
97	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	160	R\$ 30,51	R\$ 4.881,60
98	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	1.850	R\$ 7,83	R\$ 14.485,50
99	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	350	R\$ 16,80	R\$ 5.880,00
100	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	390	R\$ 9,51	R\$ 3.708,90
101	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	260	R\$ 59,20	R\$ 15.392,00
102	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	11	R\$ 3,99	R\$ 43,89
103	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	459.320	R\$ 0,11	R\$ 50.525,20
104	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	192.020	R\$ 0,20	R\$ 38.404,00
105	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	260	R\$ 19,00	R\$ 4.940,00
106	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	123.500	R\$ 0,53	R\$ 65.455,00
107	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	2.680	R\$ 1,95	R\$ 5.226,00
108	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	63.100	R\$ 0,46	R\$ 29.026,00
109	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	38.760	R\$ 0,24	R\$ 9.302,40
110	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	53.300	R\$ 0,59	R\$ 31.447,00

111	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	2.020	R\$ 1,28	R\$ 2.585,60
112	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	184.300	R\$ 0,32	R\$ 58.976,00
113	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	158.520	R\$ 0,58	R\$ 91.941,60
114	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	116.460	R\$ 0,29	R\$ 33.773,40
115	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	137.940	R\$ 0,34	R\$ 46.899,60
116	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	4.200	R\$ 27,12	R\$ 113.904,00
117	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	127.500	R\$ 1,49	R\$ 189.975,00
118	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	11.270	R\$ 6,50	R\$ 73.255,00
119	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	4.580	R\$ 13,64	R\$ 62.471,20
120	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	7.510	R\$ 21,53	R\$ 161.690,30
121	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	840	R\$ 38,40	R\$ 32.256,00
122	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	11.770	R\$ 10,20	R\$ 120.054,00
123	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	71.020	R\$ 14,40	R\$ 1.022.688,00
124	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	1.350	R\$ 25,20	R\$ 34.020,00
125	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	3.640	R\$ 14,40	R\$ 52.416,00
126	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	1.130	R\$ 127,44	R\$ 144.007,20
127	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	2.100	R\$ 0,71	R\$ 1.491,00
128	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	360	R\$ 8,16	R\$ 2.937,60
129	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	52.220	R\$ 9,60	R\$ 501.312,00
130	CETOPROFENO 100MG SUPOSITÓRIO	UNID	700	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00
131	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	83.000	R\$ 4,80	R\$ 398.400,00
132	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	1.160	R\$ 1,21	R\$ 1.403,60
133	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	550	R\$ 5,48	R\$ 3.014,00
134	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	1.000	R\$ 13,06	R\$ 13.060,00
135	CICLOPENTOLATO 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
136	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	6.580	R\$ 1,56	R\$ 10.264,80
137	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	2.660	R\$ 0,75	R\$ 1.995,00
138	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	220	R\$ 0,95	R\$ 209,00
139	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	13.620	R\$ 48,00	R\$ 653.760,00
140	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	670	R\$ 22,56	R\$ 15.115,20
141	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	66.980	R\$ 0,72	R\$ 48.225,60
142	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	3.380	R\$ 31,20	R\$ 105.456,00
143	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	18.700	R\$ 0,34	R\$ 6.358,00
144	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	7.420	R\$ 7,20	R\$ 53.424,00
145	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	3.640	R\$ 76,02	R\$ 276.712,80
146	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	140	R\$ 140,00	R\$ 19.600,00
147	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	15.300	R\$ 11,88	R\$ 181.764,00
148	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	11.020	R\$ 3,12	R\$ 34.382,40
149	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	41.400	R\$ 2,00	R\$ 82.800,00
150	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4.760	R\$ 0,26	R\$ 1.237,60

151	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	4.320	R\$ 6,24	R\$ 26.956,80
152	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	200.400	R\$ 0,21	R\$ 42.084,00
153	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	87.240	R\$ 0,50	R\$ 43.620,00
154	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	5.780	R\$ 0,72	R\$ 4.161,60
155	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	1.200	R\$ 12,80	R\$ 15.360,00
156	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	36.440	R\$ 1,01	R\$ 36.804,40
157	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.608	R\$ 2,38	R\$ 10.967,04
158	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	30	R\$ 9,64	R\$ 289,20
159	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	12.800	R\$ 0,85	R\$ 10.880,00
160	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	AMP	1.740	R\$ 4,26	R\$ 7.412,40
161	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	104.600	R\$ 0,95	R\$ 99.370,00
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	120	R\$ 37,12	R\$ 4.454,40
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	230.190	R\$ 9,28	R\$ 2.136.163,20
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	95.220	R\$ 11,68	R\$ 1.112.169,60
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	117.120	R\$ 28,80	R\$ 3.373.056,00
166	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	2.800	R\$ 0,80	R\$ 2.240,00
167	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	13.200	R\$ 1,15	R\$ 15.180,00
168	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	2.350	R\$ 5,40	R\$ 12.690,00
169	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	1.008	R\$ 27,10	R\$ 27.316,80
170	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 100ML	UNID	180	R\$ 13,44	R\$ 2.419,20
171	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	96	R\$ 19,20	R\$ 1.843,20
172	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	270	R\$ 6,25	R\$ 1.687,50
173	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	372	R\$ 55,20	R\$ 20.534,40
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	1.270	R\$ 12,48	R\$ 15.849,60
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.512	R\$ 72,00	R\$ 108.864,00
176	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	190	R\$ 19,92	R\$ 3.784,80
177	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	70.460	R\$ 0,49	R\$ 34.525,40
178	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	68.440	R\$ 0,41	R\$ 28.060,40
179	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	660	R\$ 12,61	R\$ 8.322,60
180	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.050	R\$ 3,02	R\$ 6.191,00
181	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	660	R\$ 0,39	R\$ 257,40
182	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	4.960	R\$ 36,72	R\$ 182.131,20
183	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.540	R\$ 36,24	R\$ 164.529,60
184	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	876	R\$ 48,84	R\$ 42.783,84
185	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	3.200	R\$ 2,88	R\$ 9.216,00
186	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	150	R\$ 171,00	R\$ 25.650,00
187	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	89.150	R\$ 10,00	R\$ 891.500,00
188	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	11.070	R\$ 3,04	R\$ 33.652,80
189	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	6.960	R\$ 0,60	R\$ 4.176,00

190	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.220	R\$ 6,96	R\$ 29.371,20
191	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	4.620	R\$ 0,21	R\$ 970,20
192	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	3.505	R\$ 19,20	R\$ 67.296,00
193	DEXTRANO 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% FR 10ML COLÍRIO	FR	20	R\$ 33,60	R\$ 672,00
194	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	120.900	R\$ 0,30	R\$ 36.270,00
195	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	18.550	R\$ 1,70	R\$ 31.535,00
196	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	75.200	R\$ 0,23	R\$ 17.296,00
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	70	R\$ 12,98	R\$ 908,60
198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	2.880	R\$ 0,20	R\$ 576,00
199	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.050	R\$ 5,64	R\$ 45.402,00
200	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	680	R\$ 0,24	R\$ 163,20
201	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	64.100	R\$ 3,04	R\$ 194.864,00
202	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	41.080	R\$ 0,32	R\$ 13.145,60
203	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	2.980	R\$ 0,54	R\$ 1.609,20
204	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	13.320	R\$ 0,63	R\$ 8.391,60
205	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	13.440	R\$ 0,27	R\$ 3.628,80
206	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.840	R\$ 5,04	R\$ 19.353,60
207	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	240.200	R\$ 4,80	R\$ 1.152.960,00
208	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	5.090	R\$ 2,72	R\$ 13.844,80
209	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	551.200	R\$ 0,43	R\$ 237.016,00
210	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	9.420	R\$ 3,60	R\$ 33.912,00
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	280	R\$ 1,17	R\$ 327,60
212	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	7.110	R\$ 13,68	R\$ 97.264,80
213	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	130	R\$ 27,12	R\$ 3.525,60
214	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.430	R\$ 9,44	R\$ 22.939,20
215	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
216	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	797.000	R\$ 0,12	R\$ 95.640,00
217	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	251.600	R\$ 0,23	R\$ 57.868,00
218	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	105.020	R\$ 0,17	R\$ 17.853,40
219	ENFLURANO 100ML FR	FR	40	R\$ 337,00	R\$ 13.480,00
220	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	6.870	R\$ 28,60	R\$ 196.482,00
221	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	22.630	R\$ 48,00	R\$ 1.086.240,00
222	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	9.680	R\$ 69,60	R\$ 673.728,00
223	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	2.020	R\$ 105,60	R\$ 213.312,00
224	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	18.900	R\$ 2,55	R\$ 48.195,00
225	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	150	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00
226	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	1.140	R\$ 1,85	R\$ 2.109,00
227	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	66.660	R\$ 1,52	R\$ 101.323,20

228	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	29.160	R\$ 0,69	R\$ 20.120,40
229	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	58.300	R\$ 8,55	R\$ 498.465,00
230	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	290	R\$ 21,60	R\$ 6.264,00
231	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	4.220	R\$ 0,96	R\$ 4.051,20
232	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	780	R\$ 21,60	R\$ 16.848,00
233	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	37.500	R\$ 3,20	R\$ 120.000,00
234	ESPIRAMICINA 1.500.000UI COMP	COMP	460	R\$ 4,29	R\$ 1.973,40
235	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	26.980	R\$ 1,39	R\$ 37.502,20
236	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	223.600	R\$ 0,65	R\$ 145.340,00
237	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	4.700	R\$ 5,92	R\$ 27.824,00
238	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	890	R\$ 25,50	R\$ 22.695,00
239	FENILEFRINA 10% FR 5ML	FR	60	R\$ 10,60	R\$ 636,00
240	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	50.240	R\$ 0,26	R\$ 13.062,40
241	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	9.400	R\$ 4,54	R\$ 42.676,00
242	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	76.020	R\$ 0,43	R\$ 32.688,60
243	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	3.950	R\$ 4,16	R\$ 16.432,00
244	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
245	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	27.880	R\$ 6,00	R\$ 167.280,00
246	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	920	R\$ 6,89	R\$ 6.338,80
247	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	1.150	R\$ 2,97	R\$ 3.415,50
248	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMP	1.550	R\$ 6,91	R\$ 10.710,50
249	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	34.850	R\$ 13,00	R\$ 453.050,00
250	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	8.300	R\$ 4,32	R\$ 35.856,00
251	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IV	AMP	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
252	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	200	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
253	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	22.060	R\$ 1,56	R\$ 34.413,60
254	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	1.380	R\$ 38,40	R\$ 52.992,00
255	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	3.165	R\$ 28,80	R\$ 91.152,00
256	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	220.300	R\$ 0,20	R\$ 44.060,00
257	FORMOL 10% 1L	UNID	120	R\$ 19,20	R\$ 2.304,00
258	FORMOL 37% 1L	UNID	96	R\$ 35,31	R\$ 3.389,76
259	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	63.800	R\$ 2,75	R\$ 175.450,00
260	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	493.420	R\$ 0,20	R\$ 98.684,00
261	GENTAMICINA 10MG/ML AMP	AMP	450	R\$ 3,84	R\$ 1.728,00
262	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	5.850	R\$ 5,46	R\$ 31.941,00
263	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	110	R\$ 19,04	R\$ 2.094,40
264	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.068.360	R\$ 0,11	R\$ 117.519,60

265	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	810	R\$ 26,40	R\$ 21.384,00
266	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.870	R\$ 24,32	R\$ 94.118,40
267	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	720	R\$ 0,72	R\$ 518,40
268	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	2.860	R\$ 7,32	R\$ 20.935,20
269	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	1.050	R\$ 10,71	R\$ 11.245,50
270	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	32.200	R\$ 0,82	R\$ 26.404,00
271	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	16.680	R\$ 9,44	R\$ 157.459,20
272	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	23.140	R\$ 12,64	R\$ 292.489,60
273	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	34.800	R\$ 1,48	R\$ 51.504,00
274	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	4.400	R\$ 4,92	R\$ 21.648,00
275	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	2.200	R\$ 6,56	R\$ 14.432,00
276	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	19.860	R\$ 0,36	R\$ 7.149,60
277	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	104.400	R\$ 0,56	R\$ 58.464,00
278	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	8.200	R\$ 4,22	R\$ 34.604,00
279	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	2.750	R\$ 19,42	R\$ 53.405,00
280	HALOTANO 100ML FR	FR	280	R\$ 348,00	R\$ 97.440,00
281	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	5.350	R\$ 51,00	R\$ 272.850,00
282	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	3.975	R\$ 13,46	R\$ 53.503,50
283	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3.850	R\$ 9,76	R\$ 37.576,00
284	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	110.540	R\$ 0,70	R\$ 77.378,00
285	HIDRALAZINA 50MG DG	DG	63.260	R\$ 1,01	R\$ 63.892,60
286	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.037.600	R\$ 0,12	R\$ 244.512,00
287	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	41.230	R\$ 7,92	R\$ 326.541,60
288	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	41.070	R\$ 15,00	R\$ 616.050,00
289	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	2.290	R\$ 43,20	R\$ 98.928,00
290	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	11.595	R\$ 19,20	R\$ 222.624,00
291	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	40	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00
292	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L	UNID	84	R\$ 10,08	R\$ 846,72
293	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	390	R\$ 30,00	R\$ 11.700,00
294	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	410	R\$ 12,72	R\$ 5.215,20
295	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	282.320	R\$ 0,44	R\$ 124.220,80
296	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	5.040	R\$ 7,00	R\$ 35.280,00
297	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	1.200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
298	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	3.240	R\$ 55,20	R\$ 178.848,00
299	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	140	R\$ 374,40	R\$ 52.416,00
300	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DG	1.020	R\$ 0,84	R\$ 856,80
301	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	9.860	R\$ 51,60	R\$ 508.776,00
302	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.250	R\$ 51,23	R\$ 217.727,50
303	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00

304	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	1.790	R\$ 2,40	R\$ 4.296,00
305	ISOFLURANO 100ML FR	FR	50	R\$ 548,58	R\$ 27.429,00
306	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	3.880	R\$ 0,64	R\$ 2.483,20
307	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
308	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	59.460	R\$ 0,39	R\$ 23.189,40
309	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	24.140	R\$ 0,50	R\$ 12.070,00
310	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	84.940	R\$ 0,26	R\$ 22.084,40
311	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
312	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	30.960	R\$ 3,08	R\$ 95.356,80
313	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	22.760	R\$ 1,56	R\$ 35.505,60
314	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	1.400	R\$ 16,80	R\$ 23.520,00
315	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	34.740	R\$ 0,96	R\$ 33.350,40
316	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	12.860	R\$ 1,92	R\$ 24.691,20
317	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	4.740	R\$ 45,60	R\$ 216.144,00
318	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMP	COMP	39.100	R\$ 1,12	R\$ 43.792,00
319	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMP	COMP	37.400	R\$ 0,96	R\$ 35.904,00
320	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
321	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	35.540	R\$ 0,50	R\$ 17.770,00
322	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	59.320	R\$ 0,70	R\$ 41.524,00
323	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	820	R\$ 0,80	R\$ 656,00
324	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	500	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00
325	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	11.750	R\$ 4,14	R\$ 48.645,00
326	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	7.080	R\$ 5,28	R\$ 37.382,40
327	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	8.630	R\$ 12,94	R\$ 111.672,20
328	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	340	R\$ 84,00	R\$ 28.560,00
329	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	1.020	R\$ 0,32	R\$ 326,40
330	LORATADINA 10MG COMP	COMP	92.300	R\$ 0,29	R\$ 26.767,00
331	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	4.640	R\$ 8,16	R\$ 37.862,40
332	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	113.740	R\$ 1,87	R\$ 212.693,80
333	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.022.960	R\$ 0,24	R\$ 1.205.510,40
334	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.800	R\$ 22,40	R\$ 40.320,00
335	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	7.080	R\$ 0,32	R\$ 2.265,60
336	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.870	R\$ 4,08	R\$ 7.629,60
337	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	14.810	R\$ 64,80	R\$ 959.688,00
338	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	6.610	R\$ 55,68	R\$ 368.044,80
339	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.196.900	R\$ 0,22	R\$ 263.318,00
340	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.356.620	R\$ 0,22	R\$ 298.456,40
341	METILDOPA 250MG COMP	COMP	89.320	R\$ 1,00	R\$ 89.320,00
342	METILDOPA 500MG COMP	COMP	76.960	R\$ 1,46	R\$ 112.361,60
343	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.150	R\$ 3,19	R\$ 6.858,50
344	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	3.920	R\$ 15,37	R\$ 60.250,40
345	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	4.970	R\$ 40,65	R\$ 202.030,50

346	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	33.820	R\$ 0,27	R\$ 9.131,40
347	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	13.200	R\$ 2,12	R\$ 27.984,00
348	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	1.640	R\$ 3,50	R\$ 5.740,00
349	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	920	R\$ 0,58	R\$ 533,60
350	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	855	R\$ 40,00	R\$ 34.200,00
351	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	5.970	R\$ 22,80	R\$ 136.116,00
352	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	69.580	R\$ 0,45	R\$ 31.311,00
353	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	690	R\$ 11,20	R\$ 7.728,00
354	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	1.750	R\$ 0,76	R\$ 1.330,00
355	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	9.600	R\$ 24,00	R\$ 230.400,00
356	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.580	R\$ 7,50	R\$ 19.350,00
357	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	10	R\$ 32,86	R\$ 328,60
358	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	4.520	R\$ 22,90	R\$ 103.508,00
359	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	350	R\$ 3,29	R\$ 1.151,50
360	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	6.870	R\$ 10,69	R\$ 73.440,30
361	MIDAZOLAM 2MG/ML FR 10ML XAROPE	FR	280	R\$ 43,00	R\$ 12.040,00
362	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	38.880	R\$ 21,00	R\$ 816.480,00
363	MILRINONA 1MG/ML FR 20ML	FR	20	R\$ 85,19	R\$ 1.703,80
364	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	210	R\$ 59,09	R\$ 12.408,90
365	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	350	R\$ 13,60	R\$ 4.760,00
366	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	3.140	R\$ 9,81	R\$ 30.803,40
367	MORFINA 10MG COMP	COMP	1.380	R\$ 1,28	R\$ 1.766,40
368	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	10.710	R\$ 4,30	R\$ 46.053,00
369	MORFINA 30MG COMP	COMP	350	R\$ 2,84	R\$ 994,00
370	MUPIROCINA 20MG/G TB 15G	TB	100	R\$ 35,94	R\$ 3.594,00
371	NALBUFINA 10MG/ML AMP	AMP	40	R\$ 13,67	R\$ 546,80
372	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	760	R\$ 13,07	R\$ 9.933,20
373	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	13.450	R\$ 9,63	R\$ 129.523,50
374	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	3.870	R\$ 1,12	R\$ 4.334,40
375	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	76.470	R\$ 0,66	R\$ 50.470,20
376	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	634.480	R\$ 0,47	R\$ 298.205,60
377	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	440	R\$ 0,34	R\$ 149,60
378	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
379	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	30.760	R\$ 1,23	R\$ 37.834,80
380	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	2.030	R\$ 14,00	R\$ 28.420,00
381	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	5.680	R\$ 11,28	R\$ 64.070,40
382	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	30	R\$ 10,86	R\$ 325,80
383	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.800	R\$ 80,00	R\$ 224.000,00
384	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	1.510	R\$ 32,43	R\$ 48.969,30
385	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	1.140	R\$ 36,80	R\$ 41.952,00

386	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	46.590	R\$ 13,00	R\$ 605.670,00
387	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	960	R\$ 1,41	R\$ 1.353,60
388	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	24.920	R\$ 0,91	R\$ 22.677,20
389	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	43.280	R\$ 0,90	R\$ 38.952,00
390	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	7.250	R\$ 3,52	R\$ 25.520,00
391	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	38.710	R\$ 3,00	R\$ 116.130,00
392	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	29.520	R\$ 3,10	R\$ 91.512,00
393	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	4.100	R\$ 13,00	R\$ 53.300,00
394	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	486.800	R\$ 0,30	R\$ 146.040,00
395	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	31.930	R\$ 31,00	R\$ 989.830,00
396	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	1.520	R\$ 2,04	R\$ 3.100,80
397	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	45.710	R\$ 11,00	R\$ 502.810,00
398	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	2.740	R\$ 4,02	R\$ 11.014,80
399	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	23.340	R\$ 3,70	R\$ 86.358,00
400	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	880	R\$ 11,00	R\$ 9.680,00
401	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	1.660	R\$ 19,20	R\$ 31.872,00
402	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	1.730	R\$ 1,70	R\$ 2.941,00
403	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	4.400	R\$ 2,70	R\$ 11.880,00
404	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	112.990	R\$ 0,27	R\$ 30.507,30
405	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	1.230	R\$ 2,60	R\$ 3.198,00
406	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	1.010	R\$ 2,41	R\$ 2.434,10
407	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.810	R\$ 7,50	R\$ 13.575,00
408	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.980	R\$ 12,00	R\$ 47.760,00
409	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	3.180	R\$ 4,66	R\$ 14.818,80
410	PILOCARPINA 2% FR 10ML COLÍRIO	FR	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50
411	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	19.680	R\$ 60,00	R\$ 1.180.800,00
412	PRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	3.430	R\$ 0,18	R\$ 617,40
413	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	410	R\$ 41,60	R\$ 17.056,00
414	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	3.200	R\$ 90,00	R\$ 288.000,00
415	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 1L	UNID	130	R\$ 81,00	R\$ 10.530,00
416	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	390	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00
417	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	630	R\$ 85,00	R\$ 53.550,00
418	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	680	R\$ 170,00	R\$ 115.600,00
419	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	5.850	R\$ 14,00	R\$ 81.900,00
420	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	116.640	R\$ 0,80	R\$ 93.312,00
421	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	57.160	R\$ 0,22	R\$ 12.575,20
422	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	158.570	R\$ 0,42	R\$ 66.599,40
423	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	27.080	R\$ 3,71	R\$ 100.466,80
424	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	2.100	R\$ 1,06	R\$ 2.226,00
425	PROPILOTIOURACIL 100MG COMP	COMP	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
426	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	15.010	R\$ 27,00	R\$ 405.270,00

427	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	219.730	R\$ 0,17	R\$ 37.354,10
428	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	390	R\$ 8,00	R\$ 3.120,00
429	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	2.500	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
430	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	40.340	R\$ 3,00	R\$ 121.020,00
431	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	88.300	R\$ 0,90	R\$ 79.470,00
432	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	23.660	R\$ 2,37	R\$ 56.074,20
433	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	4.910	R\$ 2,32	R\$ 11.391,20
434	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	67.940	R\$ 9,56	R\$ 649.506,40
435	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	76.780	R\$ 0,36	R\$ 27.640,80
436	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	152.240	R\$ 0,45	R\$ 68.508,00
437	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	30.450	R\$ 0,60	R\$ 18.270,00
438	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	24.770	R\$ 30,00	R\$ 743.100,00
439	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	410	R\$ 45,00	R\$ 18.450,00
440	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	3.470	R\$ 3,10	R\$ 10.757,00
441	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	2.910	R\$ 7,70	R\$ 22.407,00
442	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	620	R\$ 4,00	R\$ 2.480,00
443	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	6.720	R\$ 2,83	R\$ 19.017,60
444	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	6.770	R\$ 32,00	R\$ 216.640,00
445	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	510	R\$ 0,24	R\$ 122,40
446	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	2.100	R\$ 0,56	R\$ 1.176,00
447	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	88.380	R\$ 0,38	R\$ 33.584,40
448	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	80	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00
449	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	160	R\$ 990,00	R\$ 158.400,00
450	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.569.200	R\$ 0,39	R\$ 611.988,00
451	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.220	R\$ 0,56	R\$ 1.803,20
452	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
453	SORBITOL + MANITOL 0,027G/ML+0,0054G/ML FR 1L	FR	60	R\$ 28,51	R\$ 1.710,60
454	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	10.710	R\$ 0,21	R\$ 2.249,10
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	6.010	R\$ 18,00	R\$ 108.180,00
456	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	480	R\$ 69,00	R\$ 33.120,00
457	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.350	R\$ 6,40	R\$ 8.640,00
458	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	36.090	R\$ 0,70	R\$ 25.263,00
459	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	5.170	R\$ 2,31	R\$ 11.942,70
460	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	3.910	R\$ 28,00	R\$ 109.480,00
461	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	2.560	R\$ 3,00	R\$ 7.680,00
462	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	309.880	R\$ 0,27	R\$ 83.667,60

463	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	510	R\$ 1.416,83	R\$ 722.583,30
464	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	1.350	R\$ 23,13	R\$ 31.225,50
465	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	1.560	R\$ 1,28	R\$ 1.996,80
466	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	33.600	R\$ 14,88	R\$ 499.968,00
467	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	570	R\$ 18,18	R\$ 10.362,60
468	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	60	R\$ 9,41	R\$ 564,60
469	TIAMINA 100MG/ML AMP	AMP	680	R\$ 12,23	R\$ 8.316,40
470	TIAMINA 300MG COMP	COMP	4.180	R\$ 0,63	R\$ 2.633,40
471	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	510	R\$ 10,80	R\$ 5.508,00
472	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	3.030	R\$ 1,53	R\$ 4.635,90
473	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
474	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	33.920	R\$ 7,44	R\$ 252.364,80
475	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	2.960	R\$ 1,00	R\$ 2.960,00
476	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	41.580	R\$ 5,80	R\$ 241.164,00
477	TRAVAPROSTA 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	FR	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
478	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	10	R\$ 43,67	R\$ 436,70
479	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	10.020	R\$ 15,00	R\$ 150.300,00
480	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	18.620	R\$ 0,43	R\$ 8.006,60
481	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
482	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	1.750	R\$ 38,40	R\$ 67.200,00
483	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
484	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	10.820	R\$ 0,56	R\$ 6.059,20
485	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	46.190	R\$ 4,23	R\$ 195.383,70
486	VITAMINA COMPLEXO B DG	DG	3.100	R\$ 0,15	R\$ 465,00
487	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	10	R\$ 8,07	R\$ 80,70
488	POLICRESULENO 18MG/G BIS 50G	BIS	400	R\$ 40,52	R\$ 16.208,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 54.679.278,31</b>